



DECRETO nº32/2017

MIRADOR, 10 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal e das outras providências”

REINALDO PINHEIRO DA SILVA: Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, no artigo 2º, inciso IX, meta 17 e meta 18, da Lei Municipal nº309/2015 contemplada no PME.

RESOLVE

Art.1 - Nomear a comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com os seguintes órgãos:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: Lourdes Marim
- Suplente: Karina Canaver
- Titular: Marta Rodrigues Ferreira
- Suplente: Tania Regina Mariano Vessoni

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: Judith Shayene Lopes de Freitas
- Suplente: Aparecido Francisco Juvenal

CONSELHO CACS-FUNDEB

- Titular: Mirian Estrada
- Suplente: Joseneide Alves Lopes

PROCURADORIA MUNICIPAL

- Titular: Roni Peter Zangari
- Suplente: Graciel José Neto



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se á disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

Reinaldo Pinheiro da Silva

Prefeito Municipal